



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 934/2023/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 18 de julho de 2023.

Assunto: *Solicita transferência de Creche.*

Senhor Secretário,

Tendo em vista que cabe aos Vereadores não só o papel de legislar e fiscalizar previsto na Constituição Federal, mas, também apresentar sugestões através de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa comunidade.

Considerando que a munícipe **NATÁLIA DE JESUS DA SILVA**, residente na Rua Olímpio Formenton, nº 2905, Bairro São João, contato: (17) \*\*\*\*\*2, procurou este Vereador onde solicitou nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que possa ser disponibilizada a transferência de seu filho para o CEMEI "Profª Mercedes Fernandes de Lima" para seu filho menor **BRENO MIGUEL DA SILVA POLETO**, pois, a criança reside bem longe da escola.

É válido salientar que a mãe está desempregada, morando de favor com um familiar, e não possui veículo e nem condições de levar seu filho até a creche onde ele atualmente frequenta, o que vem gerando diversos transtornos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR  
Vereador

Ao Senhor  
**EDERSON MARCELO BATISTA**  
Secretário Municipal de Educação  
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.